

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2025

COMPRA DIRETA Nº 72

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A COMPRA DE PRODUTOS PARA OFICINA DE PÁSCOA PREVISTA PARA ATENDER 48 PESSOAS, DIVIDIDAS EM DOIS DIAS DE CURSO DE 10 À 11 DE ABRIL DE 2025 , NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA NEANDER OLIVEIRA DE ALMEIDA, SOB O CNPJ Nº 06.373.457/0001-28 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 709,29 (SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELO GABINETE/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – F.S.S. – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**